



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 24

Reunião Ordinária de 23 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

23 de novembro de 2022

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 9/11/2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

A.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio Financeiro à Associação União Sport Anobra, no âmbito da realização do X Festival das Sopas.

1.2.3. Apoio Financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da organização da Festa de Natal de 2022.

A.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Cessação do contrato de arrendamento da Fração L destinada à habitação social desenvolvida no âmbito da medida rendas apoiadas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

A.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

2.1. Secção de Recursos Humanos

2.1.1. Retificação de propostas para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de recursos humanos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2022, aprovadas em reunião de Câmara de 14/09/2022, por força da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

2.1.2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais).

2.1.3. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (arquiteto).

B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

B.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2020/2 em nome de Luís António dos Santos Flório, para legalização de obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para legalização de obras de construção de muros de vedação, com obras ainda por executar, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.2. Processo nº01/2021/52 em nome de Filipe José Lopes Martins, para legalização de obras de alteração de uma piscina e legalização de obras de ampliação em altura de anexo, sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.3. Processo nº01/2022/26 em nome de Tiago João Barros da Costa Relvão, para obras de alteração a efetuar no decorrer das obras com o alvará de construção nº 27/2021, sito em Senhora da Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo nº 01/2022/36 em nome de António Augusto Batista amaro, cabeça de casal da herança de seus pais [Maria Celeste de Oliveira dos Santos Batista e António Lucas Dias Amaro] para obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo - legalização, com demolição de anexos, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.5. Processo nº 01/2022/48 em nome de Joel Gonçalves Ferragem para obras de construção de edifício destinado a recolha de alfaias agrícolas e muro, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.6. Processo nº06/2022/62 em nome de Susana Marques Veloso, para emissão de declaração de compatibilidade do uso industrial com o uso habitacional.

B.2. Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Concurso de Montras de Natal de Condeixa-a-Nova 2022 - 2ª Edição.

C.1. Unidade de Ação Social

1. Proposta de normas para atribuição de Cabazes de Natal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Luís Miguel Simões Silva e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Silvino Capitão não se encontrava presente na reunião, por motivo profissionais, tendo o mesmo sido substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da lista e disponível para o efeito, Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Não participou desta votação o Sr. Vereador Luis Miguel Simões Silva, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos membros do órgão executivo para que os mesmos se pronunciassem sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por apresentar a declaração, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----“Ex.mo. Sr. Presidente, -----

-----Ao ler a ata da reunião anterior, nomeadamente onde se leem as palavras por si proferidas e cito: «a uma pessoa da lista do PSD, que foi condenado por violência doméstica», deduzindo que à minha pessoa se esteja a referir e assim a lançar para o espectro político situações do foro pessoal e familiar, recai sobre mim a necessidade de comentar esta situação, estranhamente abordada por si numa reunião em que não estive presente. -----

-----Compreendo que o Sr. Presidente, face às circunstâncias deste processo de cariz mais pessoal, tenha informação privilegiada, mas perceba que ao falar do que quer, poderá ter



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que ouvir o que não quer... Ainda assim, estou disponível para facultar a sentença a quem a desejar.-----

-----Para contextualizar a situação, fui casado até 2012, relação da qual tenho dois filhos e que, sendo menores, no divórcio obrigam a requisitos e acordos específicos. Um dos aspetos acordados de boa-fé e à data do divórcio foi a regulação da morada de família, com utilização alternada da habitação aos fins-de-semana, face à necessidade da progenitora que se encontrava a trabalhar fora do distrito. Situação que se manteria até à partilha dos bens existentes. -----

-----Quem passa pela situação de divórcio, e o Sr. Presidente disso saberá porque também já por essa condição passou, facilmente compreende que este pode ser um processo litigioso, desgastante e muito conflituoso. No meu caso concreto, foi mesmo muito conflituoso, situação que em nada me orgulha, com os conflitos a agravarem-se muito pela errada decisão de partilha da habitação de família numa fase de divórcio. -----

-----Numa das muitas discussões que aconteceram durante este processo de separação, em finais de 2012, e que se focava na utilização exclusiva de uma das divisões da casa que, por condições técnicas de uso teria de ficar acessível, houve a disputa física pela chave dessa divisão, sem qualquer intenção de agressão, mas que da qual resultou a denuncia de violência doméstica, baseada num suposto empurrão. -----

-----Sobre esta acusação recebi, na altura como proposta para a sua suspensão, a condição de pagar cerca de 10.000,00€ à queixosa, a frequência de programa clínico específico para situações de violência doméstica e a proibição de conviver com os meus filhos até à maioridade. Obviamente não concordei...”-----

-----Tratou-se de uma longa disputa judicial que, entre muitas sessões de julgamento, vários arquivamentos e outros tantos recursos, passagens por diferentes instâncias e muito dinheiro gasto, decorreu permanentemente de 2012 até finais de 2019, sem que fossem esgotadas todas as possibilidades de recurso e que culminou com a condenação, essencialmente suportada pelas declarações de um psiquiatra privado, que acompanhava desde há longa data a outra parte e que alegou, por minhas simples palavras, ter havido um agravamento da condição clínica da sua doente, por consequência do divórcio. -----

-----Durante estes anos, que assumo não terem sido fáceis, também eu tive que pedir ajuda e aconselhamento, nomeadamente a psicóloga, que me fez ver que o ódio é uma estranha forma de amar!-----

-----Perguntar-me-ão legitimamente porque desisti, se não estava conformado com a decisão. Respondo-vos que assumi não querer manter a relação, que alguém insistia em manter comigo, neste caso pela via judicial, ainda que sobre mim recaísse uma condenação, que, apesar de em nada me orgulhar, nada me pesa na consciência, quando comparado com



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

as consequências negativas que daí adviriam para os meus filhos, que já muito haviam sido prejudicados durante 7 anos de batalhas judiciais e cujo término não se conseguiria prever...Assim essa decisão e consequente condenação, com a convicção, e hoje conhecimento, de que aquele processo teve muito mais interferências, do que as simples declarações proferidas em tribunal.-----

-----Obviamente que as nossas reuniões de câmara não são para discutir aspetos do foro pessoal de cada um, até porque se assim for e importa sempre realçar, os eleitos têm a sua vida privada muito mais “esmiuçada” do que o cidadão comum. Prova disso foi a recente publicação nas redes sociais, de fotos do Sr. Presidente às portas de um tribunal em Lisboa e temos sempre que admitir que pessoas que o fazem aí também o fazem noutras circunstâncias. -----

-----Concordarão comigo de que não é isso que se pretende na vida política, até porque haverá sempre mais a falar de uns do que de outros e o meu tempo de subir escadas às escuras, já lá vai... -----

-----Concluo neste âmbito judicial, não pessoal, mas sim político e porque estamos a falar do Sr. Presidente da Câmara, com uma única questão. -----

-----Caso seja o Sr. Presidente condenado em primeira instância e uma vez que se trata de um crime de participação económica em negócio, praticado por um funcionário no exercício das suas funções públicas, questiono se pede a sua demissão do cargo de Presidente?” -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para esclarecer que a referência feita na última Reunião de Câmara veio a propósito da publicitação feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro nas redes sociais relativa ao seu processo judicial, nada o movendo contra a pessoa e Vereador Luis Silva, mas sim contra a postura que o Sr. Vereador Nuno Claro tem adotado nestas matérias.-----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu ter ouvido as palavras do Sr. Vereador Luis Silva pela primeira vez e que ouviu agora o Sr. Presidente cheio de coragem dizer que nada tem a ver com o mesmo, pelo que convém esclarecer a quem se estava efetivamente a referir. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva retomou a palavra, mudando de assunto e questionando se este executivo não tem vergonha de ainda não ter conseguido operacionalizar a equipa de Sapadores Florestais junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF], num processo que vem desde 2009. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, questionou se o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento das novas demissões ocorridas na direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. -----

-----Seguidamente, recordou a informação prestada em reunião anterior sobre a segurança rodoviária nas vias municipais, perguntando, a este propósito, para quando a pintura de marcas rodoviárias nos diferentes locais do concelho, cujo procedimento já tinha sido iniciado, conforme referido, na ocasião, pelo Sr. Vice-Presidente em reunião de Câmara. -----

-----Questionou ainda sobre quais os contributos apresentados no âmbito do Plano Estratégico Condeixa 2030 e quando termina o processo de recolha desses contributos. -----

-----Mudando de assunto, deu conta da noticia recentemente publicada no Jornal de Noticias sobre o incêndio que matou 11 pessoas, durante um torneio de sueca, em janeiro de 2018, numa associação em Vila Nova da Rainha, em Tondela, o qual é objeto de um novo inquérito criminal, em que foram já constituídos como arguidos três ex-autarcas e um diretor de departamento municipal. Neste contexto, questiona se os edifícios associativos se encontram devidamente licenciados, se os edifícios que foram intervencionados no âmbito do Orçamento Participativo reúnem hoje as condições de segurança contra incêndios, recordando que a Câmara Municipal realiza atividades nas associações, tais como os jogos tradicionais e concede apoios às associações para que estas também realizem as suas atividades naqueles espaços, pelo que propõe que seja a Câmara Municipal a implementar o Plano de Segurança dos edifícios nessas associações, obrigando desta forma ao cumprimento das regras de segurança, ficando a manutenção a cargo das entidades. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra para referir que com o agravar, mais do que previsto, das condições meteorológicas, os problemas da escola básica do Sebal tornaram-se mais evidentes e a sua resolução mais urgente. Assim, pergunta se está prevista alguma intervenção para breve e de que natureza. -----

-----De seguida, chamou a atenção para o facto de na via de acesso entre o centro da vila e o IC2 ser visível a queda de pedras do talude, ao longo de toda a sua extensão, pelo que pergunta se a Câmara Municipal já alertou a entidade responsável para a fiscalização/resolução deste problema e se está a acompanhar o caso. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que nas últimas reuniões de Câmara, a propósito da implementação do sistema de pagamento de resíduos PAYT, foi mencionado o agendamento de uma reunião no presente mês de novembro, para os interessados formalizarem a adesão ao sistema, visando o seu início em 2023. Neste sentido,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

volta a perguntar se já teve lugar essa reunião e, em caso afirmativo, quantos formalizaram essa adesão. -----

-----Prosseguindo, perguntou para quando o cumprimento do disposto no Regulamento do Museu PO.RO.S, vigente desde o passado dia 24 de Outubro, relativamente ao Plano Anual de Atividades e ao Orçamento Anual do Museu PO.RO.S para o ano de 2023, conforme se prevê no artigo 8.º do dito Regulamento. -----

-----Seguidamente, recordou a propósito da questão colocada em reunião anterior sobre os recentes abates de árvores, que ficou de lhe ser enviada a informação relativa ao volume/peso da madeira recolhida e qual foi o destino dessa madeira, sendo que até ao momento não lhe chegou qualquer informação sobre o assunto, razão pela qual pergunta se a mesma vai ser efetivamente prestada ou não e quando. -----

-----A propósito das obras e necessidade de estabilização do talude no muro confinante com um prédio na Rua Padre Bento Menni, o tal muro que é atualmente propriedade da Câmara Municipal, pergunta qual o ponto da situação atual do processo. -----

-----Referiu ainda que no dia seguinte à última reunião de Câmara, realizada no dia 9 de novembro, o Sr. Presidente esteve no Campo Sotto Mayor Matoso na companhia de algumas pessoas, o qual é, como todos sabem, propriedade privada. Assim, pergunta se o Sr. Presidente pode dizer quem eram as pessoas que o acompanharam e qual o motivo da visita. -----

-----Continuando, questionou se já foi realizada a escritura relativa aos prédios rústicos, contíguos à zona industrial a celebrar com empresa Frutorra. -----

-----Mudando de assunto, referiu, a propósito da recente visita da corte presidencial à União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé (uma visita secreta, ao que parece, pois não mereceu qualquer menção, informação ou convite aqui na última reunião de Câmara) que parece que o Sr. Presidente tem em desenvolvimento um projeto de execução para o saneamento no Casal dos Balauas, solicitando, por isso, que seja enviado ou presente em reunião de Câmara qualquer coisa sobre o tema, por mais esboço que seja. -----

-----De seguida, referiu que as formações no âmbito da Escola Condeixa FoodLab anunciam-se agora como tendo lugar na cozinha da escola básica N.º 3 (centro educativo), perguntando a este propósito se depois de tanto investimento naquele edifício se agora se deslocaliza agora a função, lembrando que aquele espaço foi retirado aos tantos que aguardavam por um centro de co-working. -----

-----Sobre Rankings, estudos e concursos sobre quais os melhores concelhos para viver, que eram um embuste, uma falácia e uma forma de extorquir dinheiro aos municípios. Era esta a versão que se conhecia ao Sr. Presidente até aqui. Mas parece que isso não o inibiu de pisar palco para, ironia das ironias, entregar alguns desses prémios, sendo que, a receber tais prémios é que se gostaria o ver, no entanto, tal nunca acontece. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, perguntou qual o ponto de situação da Edição do Orçamento Participativo 2022, acrescentando que a tal lista final de propostas a submeter a votação, após reclamações, nunca foi presente em reunião de Câmara. Decorridas já tantas edições do Orçamento Participativo, testemunha-se, ainda, um certo amadorismo no processo, que convinha ultrapassar. -----

-----Seguidamente, mencionou que a Câmara Municipal de Coimbra afirmou que a expansão do MetroBus a Condeixa foi uma (boa) surpresa. Assim sendo, questiona se estavam distraídos ou a versão que o Sr. Presidente tem aqui contado nunca lhes tinha chegado? Não era um projeto em desenvolvimento na CIM-RC? Qual destas probabilidades se deve considerar?-----

-----Posteriormente, sugeriu que se contacte a Cooperativa Rebobinar, de Coimbra, propondo-lhes a preparação de percursos turístico-culturais pedestres, tal como vêm fazendo na cidade de Coimbra, com sucesso assinalável. Condeixa, mesmo apenas a vila, tem potencial para se fazer algo do mesmo género. -----

-----Por último, questionou qual foi a taxa/receita cobrada pela Câmara Municipal ao partido socialista de Condeixa ou federação distrital do PS Coimbra, pela utilização da Biblioteca Municipal para a recente sessão de tomada de posse dos seus órgãos. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que o Sr. Vereador Nuno Claro revela, pelas questões abordadas, um total vazio de ideias e estratégias para Condeixa, limitando-se a comentar/questionar o que a Câmara Municipal faz. -----

-----Seguidamente, informou que as instalações da Biblioteca Municipal têm sido utilizadas pelos diferentes partidos políticos, quando solicitado. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre os percursos turístico-culturais pedestres referiu que a construção de passadiços de madeira próximo da cidade romana de Conímbriga irá ser uma realidade, que contribuirá para a promoção do património natural. -----

-----Quanto à expansão do Metrobus, afirmou que o Plano Ferroviário Nacional prevê a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego a Condeixa e outros municípios vizinhos, cujo projeto será presente para conhecimento, quer em reunião de Câmara quer em sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Mais referiu, que esteve presente na Gala de Prémios “Melhores Municípios para Viver 2022” em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP], acrescentando que estes rankings são promovidos por entidades mediante o respetivo pagamento por parte dos municípios que pretendem aderir à iniciativa e se dispõem a pagar cerca de 15.000,00€, não colocando de lado a possibilidade de participar, embora não concorde com os moldes em que a mesma é feita. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que diz respeito à “Condeixa FoodLab”, realçou que se trata de um espaço que acolhe ações de formação e workshops. Não se pode criticar por não haver atividade naquele espaço e também criticar quando o aumento dessa atividade implica a deslocalização para uma escola. -----

-----Em relação à “Presidência aberta – Dia da Freguesia”, esclareceu que se trata de uma iniciativa deste executivo que visa conhecer no terreno os problemas e dificuldades das Juntas de Freguesia e da população em geral, entendendo que estas ações contribuem para melhorar a capacidade de gestão. Acrescentou ainda que existe um projeto de execução para o saneamento no Casal dos Balaus, contudo a situação terá de ser analisada tendo em conta os condicionantes existentes e a necessária atualização do mesmo. Por fim, referiu que existem obras que considera relevantes para a União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé. -

----- Quanto à questão colocada sobre a escritura celebrada com a empresa Frutorra – Pimenta, Lda., informou que a mesma se realizou no passado dia 13 de outubro de 2022. -----

-----Sobre a visita realizada ao Campo Sotto Mayor, esclareceu que se deslocou àquele local e também a outros, acompanhado de um conjunto de investidores que pretendem investir em Condeixa, realçando que se trata de investimento com carácter de utilização/resposta pública. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar sobre o ponto de situação do processo judicial em curso, relativo ao Campo Sotto Mayor. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente mencionou que se encontra agendada para hoje uma reunião com o Clube de Condeixa na qual será abordado entre outros assuntos a situação atual do processo judicial em curso. -----

-----Seguidamente, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre a reunião a realizar no âmbito da implementação do sistema PAYT, tendo esta informado que a mesma ainda não decorreu, estando a ser ajustada uma data para o efeito. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que o Plano Anual de Atividades e Orçamento Anual do Museu PO.RO.S para o ano de 2023, previstos no artigo 8.º do respetivo Regulamento serão oportunamente presentes em reunião de Câmara. -----

-----Face às questões colocadas pela Sra. Vereadora Susana Devesa, a Sra. Vereadora Ana Manaia começou por referir que apesar das obras de beneficiação recentemente realizadas na Escola Básica Nº1 de Sebal, não foi detetado, na ocasião, qualquer problema no telhado que viria agora a provocar infiltrações nas salas de aulas, acrescentando que a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

situação foi entretanto resolvida de forma provisória, carecendo, todavia, de uma intervenção, cujo procedimento já foi iniciado. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para informar que a situação relativa à queda de pedras do talude na via de acesso entre o centro da vila e o IC2 foi reportada à Infraestruturas de Portugal, I.P., tendo esta registado a ocorrência e informado que a situação seria alvo de correção, acrescentando que a Câmara Municipal irá estar atenta a esta matéria.

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Silva, o Sr. Presidente começou por informar que a recolha de contributos no âmbito do Plano Estratégico Condeixa 2030 ainda não terminou, admitindo que houve um ligeiro atraso no processo por motivo imputável à Câmara Municipal, sendo que brevemente serão conhecidos os contributos apresentados e reportados em reunião de Câmara. -----

-----No que concerne à questão colocada sobre a sinalização horizontal e vertical, informou que foram identificadas as necessidades, tendo sido iniciado um procedimento de consulta prévia para o efeito, encontrando-se o mesmo na fase de elaboração e aprovação das peças procedimentais com vista ao lançamento do respetivo concurso. -----

-----Mencionou ainda não ter qualquer informação oficial relativa às demissões ocorridas na direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou novamente a palavra para informar que a constituição formal da equipa de Sapadores Florestais é um assunto que o preocupa, acrescentando que, face aos constrangimentos de inflação, as propostas apresentadas no âmbito do procedimento concursal para aquisição de viatura ficaram acima do preço-base, pelo que neste momento está a ser realizada uma consulta de mercado com vista a iniciar novo procedimento. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que considera pertinente a questão colocada sobre a segurança dos edifícios associativos, solicitando ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que após o acontecimento ocorrido em Tondela foi desenvolvida uma ação proativa no sentido de verificar o cumprimento das condições de segurança daqueles espaços e disponibilizar apoio técnico na elaboração dos planos de segurança contra incêndios nas diferentes associações, tendo para o efeito sido contactados todos os dirigentes associativos. No que diz respeito ao cumprimento das normas de segurança nos edifícios que foram objeto de intervenção no âmbito do Orçamento Participativo, as mesmas foram devidamente analisadas pelos serviços técnicos aquando do respetivo processo de licenciamento. Por fim, referiu que as associações estiveram



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sem atividades por força da pandemia, pelo que agora será uma boa altura para abordar novamente o assunto. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que este assunto deverá ser revisitado e disponibilizado o apoio necessário às associações nesta matéria. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que ontem, dia 22 de novembro, o Município de Condeixa-a-Nova recebeu pelo terceiro ano consecutivo o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano, distinção atribuída pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos. Um reconhecimento do trabalho que tem sido feito na preservação da qualidade da água fornecida, que assume ainda maior importância pelo facto de apenas três Câmaras Municipais do distrito terem sido distinguidas. Neste âmbito, fica o reconhecimento a todos os funcionários do Serviço de Águas e Saneamento da Divisão de Obras, pelo trabalho e esforço que têm feito para garantir esta qualidade.-----

-----Informou também que o Plano Ferroviário Nacional [PFN] prevê a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego ao concelho de Condeixa-a-Nova, sendo esta uma excelente notícia para este Município, esperando-se agora que o mesmo seja incluído no próximo quadro comunitário e que a expansão possa também acontecer noutros concelhos da região. -----

-----Por fim, deu nota de que no próximo dia 1 de dezembro decorrerá o 45º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que irá decorrer no dia 26 de novembro a 2ª edição da prova Trail da Escarpiada organizada pela ARCD Venda da Luísa. -----

-----Informou ainda que no dia 27 de novembro, serão realizadas as Eliminatórias do Torneio Concelhio Interassociações de Malha de Borracha, nas sedes da União Recreativa de Vila Seca e do CCRD Barreira. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que decorreu no passado dia 21 de novembro a 2ª ronda do workshop de sensibilização no âmbito do projeto "Região de Coimbra Empreende+", com a participação de uma dezena de empreendedores do Concelho de Condeixa-a-Nova. Este projeto promovido em co-promoção pela IPN Incubadora e pela CIM Região de Coimbra, tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento de ações de capacitação para o estímulo ao espírito empresarial e para a criação de novas empresas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

A.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 11 de outubro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 643.768,52 euros e em operações não orçamentais no valor de 461.066,57 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio Financeiro à Associação União Sport Anobra, no âmbito da realização do X Festival das Sopas.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 650,00 euros, no âmbito da realização do X Festival das Sopas, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 20713, patenteadado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Apoio Financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da organização da Festa de Natal de 2022.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, no âmbito da organização da Festa de Natal de 2022, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 20765, patenteadado no processo.-----

-----Deliberação: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

A.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Cessação do contrato de arrendamento da Fração L destinada à habitação social desenvolvida no âmbito da medida rendas apoiadas.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.-----

-----Considerando que a locatária com contrato de arrendamento sito na Rua Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3, Entrada B, Fração L R/C Dtº, manifestou vontade expressa em deixar o locado e dado que a situação de vulnerabilidade sócio económica do seu agregado familiar se encontra alterada num sentido positivo, ou seja, que o motivo que esteve na origem da celebração do contrato de arrendamento de cariz social se encontra ultrapassada; -----

-----Segundo o art.1082º do Código Civil, na sua atual redação, as partes podem, a todo o tempo, revogar o contrato, mediante acordo a tanto dirigido. O acordo referido é celebrado por escrito, quando não seja imediatamente executado ou quando contenha cláusulas compensatórias ou outras cláusulas acessórias;-----

-----Neste sentido, encontrando-se o locado nas condições em que foi entregue à locatária e atendendo a que não existem dívidas para regularizar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere cessar o referido contrato por mútuo acordo, o qual produzirá efeitos a 30 de novembro de 2022, data em que deverá o locado ser desocupado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

A.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

2.1. Secção de Recursos Humanos

2.1.1. Retificação de propostas para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de recursos humanos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2022, aprovadas em reunião de Câmara de 14/09/2022, por força da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No passado dia 14 de setembro foram deliberadas seis propostas para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de Recursos Humanos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2022, considerando a necessidade de dotar diversos serviços municipais de colaboradores, na carreira e categoria de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, cujo exercício de funções são imprescindíveis para o bom funcionamento dos mesmos serviços, assumindo uma necessidade de caráter regular. -----

-----Ora, com a publicação da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, que veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, revogando o anterior diploma vigente sobre a mesma matéria (ou seja, a Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro), verificaram-se algumas alterações relevantes a estes procedimentos, designadamente no que concerne aos métodos de seleção. -----

-----Desta forma, torna-se necessário proceder à retificação das anteriores deliberações, no sentido de as adequar ao novo regime jurídico vigente. -----

-----Propõe-se assim, pelo presente, as seguintes alterações às deliberações anteriormente tomadas: -----

-----1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cabouqueiro). -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), a aplicar aos candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. -----

-----Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), a utilizar para os demais candidatos. -----

-----2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (carpinteiro). -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): a aplicar aos candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

caraterizadora do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. -----

-----Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), a utilizar para os demais candidatos. -----

-----3. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (mecânico). -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), a aplicar aos candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. -----

-----Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), a utilizar para os demais candidatos. -----

-----4. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área de educação). -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

-----5. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (engenharia civil), para a Divisão de Obras, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento. -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

-----6. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (engenharia eletromecânica). -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.1.2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais).

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5.-----

-----Considerando: -----

-----A necessidade de dotar esta Autarquia com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, nomeadamente na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento; -----

-----Que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, enquanto Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), para o Município de Condeixa-a-Nova, em cumprimento do disposto nos art.º 16º e art.º 16º - A do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de dezembro, prestou a seguinte informação: “no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação na carreira e a categoria mencionadas”, pelo que deve ser aplicado o regime subsidiário previsto no artigo 16º-A do DL 209/2009, alterado pela Lei 80/2013, de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014; -----

-----Que a segunda alteração ao mapa de pessoal para 2022, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 22/06/2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/06/2022, prevê a necessidade identificada; -----

-----Que os encargos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2022; -----

-----Que não existe reserva de recrutamento constituída na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova no âmbito do procedimento concursal que se pretende desencadear; -----

-----Que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova cumpre as regras previstas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, ao



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

cumprimento dos limites de endividamento e às demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que esta Câmara Municipal cumpre também, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 104/2019, de 6 de setembro; -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho, não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento. -----

-----O concurso será válido apenas para o preenchimento das presentes vagas. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis. -----

-----O Júri terá a seguinte composição: -----

-----Presidente: Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

-----Vogais Efetivos: Mário Rui Batista Pinto, Encarregado Operacional e Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica. -----

-----Vogais Suplentes: Ramiro Manuel dos Santos Alves, Assistente Operacional e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior. -----

-----A Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo vogal efetivo, Mário Rui Batista Pinto. -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). -----

-----O júri será secretariado pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, Ana Catarina Fonseca da Silva Geraldo Pires. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.1.3. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (arquiteto).

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----

-----Considerando: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A necessidade de dotar esta Autarquia com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, nomeadamente na Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento; -----

-----Que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, enquanto Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), para o Município de Condeixa-a-Nova, em cumprimento do disposto nos art.º 16º e art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de dezembro, prestou a seguinte informação: “no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação na carreira e a categoria mencionadas”, pelo que deve ser aplicado o regime subsidiário previsto no artigo 16º - A do DL 209/2009, alterado pela Lei 80/2013, de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014; -----

-----Que a segunda alteração ao mapa de pessoal para 2022, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22/06/2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/06/2022, prevê a necessidade identificada; -----

-----Que os encargos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2022; -----

-----Que não existe reserva de recrutamento constituída na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova no âmbito do procedimento concursal que se pretende desencadear; -----

-----Que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova cumpre as regras previstas na Lei 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, ao cumprimento dos limites de endividamento e às demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que esta Câmara Municipal cumpre também, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 104/2019, de 6 de setembro; -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2022, na carreira/categoria de Técnico Superior (Arquiteto), para a Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O concurso será válido apenas para o preenchimento da presente vaga. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis. -----

-----O Júri terá a seguinte composição: -----

-----Presidente: Ana Sofia Semedo Correia, Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição. -----

-----Vogais Efetivos: Ana Sofia Antunes Moreira, Técnica Superior e Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

-----Vogais Suplentes: João Paulo Neves da Cunha Pimenta, Técnico Superior e Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, em regime de substituição. -----

-----A Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela vogal efetiva Ana Sofia Antunes Moreira. -----

-----Métodos de Seleção:-----

-----Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----O júri será secretariado pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, Ana Catarina Fonseca da Silva Geraldo Pires. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

B.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2020/2 em nome de Luís António dos Santos Flório, para legalização de obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para legalização de obras de construção de muros de vedação, com obras ainda por executar, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para legalização de obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para legalização de obras de construção de muros de vedação, com obras ainda por executar, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/11/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

substituição, no dia 17/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado. -----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deve cumprir com o condicionalismo dado no ponto 8.1 da informação técnica de 09/09/2022, a qual deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº01/2021/52 em nome de Filipe José Lopes Martins, para legalização de obras de alteração de uma piscina e legalização de obras de ampliação em altura de anexo, sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2021/52 em nome de Filipe José Lopes Martins.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 14/11/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 17/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, para legalização de obras de alteração de uma piscina e legalização de obras de ampliação (em altura) de um anexo num prédio sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº01/2022/26 em nome de Tiago João Barros da Costa Relvão, para obras de alteração a efetuar no decorrer das obras com o alvará de construção nº 27/2021, sito em Senhora da Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2022/26 em nome de Tiago João Barros da Costa Relvão, para obras de alteração a efetuar no decorrer das obras com o alvará de construção nº 27/2021 num prédio sito em Senhora das Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/11/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 17/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, relativo às alterações a efetuar no decorrer das obras com o alvará nº 27/2001, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é o constante da licença inicial com validade até 20/03/2023.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 01/2022/36 em nome de António Augusto Batista Amaro, cabeça de casal da herança de seus pais [Maria Celeste de Oliveira dos Santos Batista e António Lucas Dias Amaro] para obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo - legalização, com demolição de anexos, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar e construção de anexo - legalização, com demolição de anexos, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 17/11/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 17/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra, relativa á demolição de anexos, é de 5 dias, conforme solicitado.-----

-----De acordo com a informação do SIG, a qual deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia, o terreno possui 248,80m², mas apenas se encontra registados 122m², pelo que, deve apresentar registo predial com a área retificada.-----

-----Dado que o anexo se situa na estrema da propriedade, o mesmo não deverá ultrapassar 3m de altura. Assim, deve apresentar o termo de responsabilidade de estabilidade a atestar que o anexo possui autonomia estrutural da construção principal.-----

-----Os desenhos da arquitetura não estão de acordo com as alterações propostas nos vermelhos e amarelos, pelo que, juntamente com os projetos das especialidades deve ser entregue o desenho nº 11 correspondente ao alçado nascente e poente devidamente retificado. Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 01/2022/48 em nome de Joel Gonçalves Ferragem para obras de construção de edifício destinado a recolha de alfaias agrícolas e muro, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de edifício destinado a recolha de alfaias agrícolas e muro, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 11/11/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

substituição, no dia 17/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 6 meses, conforme solicitado.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----O muro da frente e respetivos portões deverão respeitar a altura do muro da propriedade vizinha a nascente, não podendo ultrapassar a altura do mesmo.-----

-----Deverá ceder para domínio público a área de 67,50 m2 exterior ao muro, a qual deverá ser pavimentada conforme planta de arranjos exteriores constante do presente processo, devendo apresentar planta de cedências juntamente com os projetos das especialidades.-----

-----Deve apresentar registo predial devidamente atualizado quanto à área cedida para domínio público, ficando a emissão do alvará de licença condicionada à sua apresentação.-----
Todas as infraestruturas que forem necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.6. Processo nº06/2022/62 em nome de Susana Marques Veloso, para emissão de declaração de compatibilidade do uso industrial com o uso habitacional.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à emissão de declaração de compatibilidade do uso industrial com o uso habitacional, nos termos do nº 3 do artigo 18º do Sistema da Indústria Responsável, referente às atividades correspondentes ao CAE 10712 – fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria e 10393 – preparação de doces, compotas e marmelada.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/11/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 09/11/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido, emitindo parecer favorável, devendo ser efetuado averbamento na licença utilização já existente da compatibilidade do uso industrial com o uso habitacional termos do nº 4 do artigo 18º do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Sistema da Indústria Responsável, referente às atividades correspondentes ao CAE 10712 – fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria e 10393 – preparação de doces, compotas e marmelada. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.2. Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Concurso de Montras de Natal de Condeixa-a-Nova 2022 - 2ª Edição.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13.-----

-----Considerando que: -----

-----Atendendo às dificuldades que os nossos empresários ainda atravessam devido aos efeitos da pandemia e com o impacto causado pela guerra na Ucrânia e que este Município tem desempenhado um papel importante na recuperação da economia do concelho, propõe-se a realização da 2ª Edição do “Concurso de Montras de Natal de Condeixa-a-Nova 2022”, em colaboração com a Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa (ADEC), à semelhança do concurso realizado no ano passado. -----

-----Com o presente Concurso pretende-se promover a decoração das montras com símbolos alusivos às festividades natalícias, que tem por fim o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio local, com o objetivo comum de dinamizar e revitalizar o comércio através da promoção de manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo. -----

-----Propõe-se ainda o seguinte: -----

-----Que as montras a concurso sejam votadas pela população via facebook do Município;

-----Que sejam atribuídos os seguintes prémios para os primeiros seis classificados do comércio tradicional, nomeadamente:-----

-----1º Prémio no valor de 500,00 euros; -----

-----2º Prémio no valor de 300,00 euros; -----

-----3º Prémio no valor de 200,00 euros; -----

-----4º Prémio – atribuição de um Cabaz de Produtos Sικό; -----

-----5º Prémio – atribuição de um Kit de Saúde e Bem-Estar; -----

-----6º Prémio – atribuição de uma máquina de café; -----

-----Que o Município participe com os prémios monetários no valor de 1.000,00 euros (1º, 2º e 3º Prémios) e a ADEC- Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa participará os restantes prémios (4º, 5º e 6º). -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Que este concurso se realize de 08 de dezembro 2022 a 06 de janeiro 2023 de acordo com a seguinte calendarização: -----
-----Período de inscrições: 22 de novembro a 30 de novembro de 2022; -----
-----Divulgação da lista dos concorrentes que participam neste concurso: 01 de dezembro de 2022;-----
-----Fotografia das montras: nos dias 06 e 07 de dezembro 2022; -----
-----Exibição das montras para efeito de votação pela população: entre o dia 8 de dezembro e o dia 06 de janeiro 2023; -----
-----Cerimónia de apresentação e entrega dos Prémios: entre os dias 09 e 31 de janeiro de 2023.-----
-----Deliberação:-----
-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C.1. Unidade de Ação Social

1. Proposta de normas para atribuição de Cabazes de Natal.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----
-----Considerando que: -----
-----Nos termos do art.23º nº2 al. g) e h) da Lei das Autarquias Locais, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da saúde e ação social; -----
-----As atribuições das Autarquias, no âmbito social e de interesse para o Município, encontram-se previstas na al. u) do nº1 do art.33º da referida Lei das Autarquias Locais; -----
-----Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio, nomeadamente com vista à defesa dos direitos dos cidadãos;-----
-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tem promovido no mês de dezembro a distribuição de géneros alimentares, através de um Cabaz de Natal, dirigido inicialmente à população mais idosa, sendo que ao longo dos últimos anos esta ação tem sido dirigida a todas as famílias desfavorecidas e carenciadas economicamente; -----
-----Embora não constitua uma solução para os problemas sociais e económicos que afetam a população, o Cabaz de Natal é uma forma de atenuar as dificuldades dos/as mais desprotegidos/as, despertando os valores da paz, união, harmonia, partilha e solidariedade, simbólicos da época natalícia; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Unidade de Ação Social e Saúde estabeleceu um conjunto de requisitos e condições para atribuição dos referidos cabazes, sustentados em critérios claros e rigorosos, contribuindo desta forma para a clarificação e simplificação deste processo administrativo; -----

-----Após vários anos de experiência acumulada e porque a realidade social foi sofrendo alterações ao longo dos tempos, entende-se ser o momento de introduzir algumas mudanças que, sem ferir o princípio que norteou esta iniciativa, atendam à situação presente e facilite o seu enquadramento com o mais recente quadro legal. -----

-----Assim, no uso das faculdades que conferem os artigos dos artigos 25º nº1 al. g) e h) e 33º nº1 alíneas k), o) e u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estipula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, são aprovadas as Normas para atribuição de cabazes de natal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 12 horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO